

# Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 56 /2025-CASA CIVIL.  
Salvador, 26 de maio de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 08 (oito) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0720/2025-C.E.: 25.674/2025, 25.690/2025, 25.728/2025, 25.747/2025, 25.749/2025, 25.755/2025, 25.772/2025 e 25.792/2025.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**AFONSO FLORENCE**  
*Secretário da Casa Civil*

Excelentíssima Senhora  
**Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS**  
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
Nesta

